



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**



**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 066/2023

Processo n.º: 162 – PLEX 067/2023

Assunto: Crédito Especial

P A R E C E R

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei nº 067/2023, busca autorização legislativa para inclusão no Anexo I – Metas e Prioridades, do PPA 2022-2025, Lei nº 6.804/2021, e no Anexo III – Metas e Prioridades, da LDO de 2023, Lei nº 6.961/2022, no programa 0185 – Apoio e Desenvolvimento da Cultura, a ação “Transferência Especial Construção de Pista de Rodeio”, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e para abertura de crédito especial no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

A Mensagem Justificativa destaca que o recurso é oriundo de transferência especial do Deputado Federal Giovane Feltes, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), mais R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) de recursos próprios, para a execução da obra de criação do Parque Municipal de Rodeios, em área recentemente adquirida pela municipalidade no bairro Passo do Manduca, cujo projeto arquitetônico está em fase de conclusão, o que possibilitará a abertura do processo licitatório. Ressalta a importância do Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG, enquanto entidade cívica, associativa, sem fins lucrativos que busca resgatar, preservar e desenvolver a cultura gaúcha. Informa que os Rodeios estão entre as maiores festas realizadas no Estado, reunindo milhares de pessoas e movimentando milhões de reais. Esclarece que é atribuição do poder público a promoção do lazer e o resgate das tradições culturais formadoras de nossa identidade, e que a Administração vem trabalhando para que os tradicionalistas tenham a estrutura necessária para a realização de eventos que promovam o tradicionalismo gaúcho. Por fim, menciona que o Parque proporcionará à comunidade novo espaço de cultura e lazer para práticas campeiras e artísticas oferecendo às entidades da cidade um local adequado e agradável.

Analizada a matéria, a CGP, por unanimidade dos seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 06 de junho de 2023.

Ver. Felipe Kinn da Silva – MDB
Presidente

Ver. Talis Ferreira – PP
1º Secretário

Ver. Juarez Vieira da Silva
PTB

Ver. Gustavo Oliveira
PP

Valdeci Alves de Castro
Republicanos